

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA 057/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

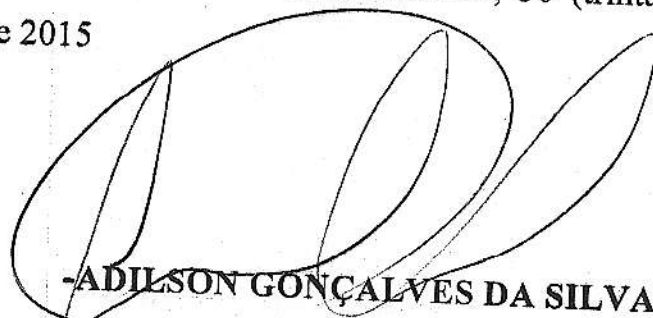
RESOLVE

Art. 1º – Determinar recesso administrativo do Poder Legislativo Municipal de Jataizinho na data de 31 de dezembro.

Art. 2º – Diante do feriado nacional de 1º de Janeiro de 2016, haverá retorno dos trabalhos na data de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 3º – Esta portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2015



-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho